



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano XII - Edição nº 01535 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E157FC68B2E333770480E2B8BE875C1B

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2023.
- Decretos : Crédito Suplementar , Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, no Estado da Bahia, **pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, CEP 44.910-000**, torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 27/2022. As documentações e as propostas deverão ser entregues **a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital no Protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA, situada na Av. Romão Gramacho, S/N, Centro**, onde será formalizado processo administrativo para ser encaminhado à **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**. Os DOCUMENTOS deverão ser entregues durante a vigência deste Credenciamento, a qualquer tempo. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados gratuitamente na sede do Município de América Dourada, no setor de credenciamento da Secretaria de Saúde, bem como, no sítio oficial ([www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/pmamericadourada/diario](http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/pmamericadourada/diario)).

**1. DO OBJETO:** CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Jurídicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** em Unidades Próprias, Clínicas e Hospitais Prestadores de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

1.1. A finalidade do presente Credenciamento consiste na aquisição de serviços complementares em caráter eventual a fim de complementação para assistência a população.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:** Serão Credenciadas Pessoas Físicas e Jurídicas, para execução dos serviços mediante disposições constantes do Anexo I deste edital, e atendidas todas as demais disposições do referido edital.

2.1. As pessoas e empresas interessadas a serem contratadas deverão entregar documentação e aguardar contato para fim de avaliação, no que couber pela Secretaria de Saúde de América Dourada através da Comissão Especial de Credenciamento formalmente designada.

2.2. Compete à Comissão Especial de Credenciamento realizar a análise documental e realizar as verificações necessárias à habilitação de Credenciados para prestação de serviços e Saúde, em todas as fases, a partir do período de inscrição até a homologação dos resultados, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do edital e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las. A comissão emitirá parecer opinando favoravelmente ao credenciamento do ente, certificando que a mesma cumpriu todas as exigências solicitadas e que atende as necessidades da CREDENCIANTE.

2.3. O credenciamento obedecerá às seguintes etapas:

- a) Chamamento público, com a publicação de edital e respectivo regulamento;
- b) Inscrição;
- c) Habilitação;
- d) Assinatura do instrumento jurídico; e
- e) Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do ente CREDENCIANTE ou jornal local de grande circulação.

2.4. O credenciamento será realizado até o preenchimento suportável dos quantitativos previstos no Anexo I.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

2.5. A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pelo Município de América Dourada, podendo, no entanto, vir a ser credenciado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

2.6. A Administração Municipal poderá ainda constituir reserva técnica, excedendo os quantitativos previstos neste edital para provimento de futuros programas e/ou projetos ou ampliação dos existentes.

2.7. Torna-se obrigatória a presença de preposto dos interessados ao credenciamento, na entrega da documentação, que deverá encaminhar em separado Carta de Credenciamento, nos termos do formulário modelo constante no anexo III, ou se identificar como representante legal, mediante exibição do contrato social, se sócio com poderes para tal.

2.8. Considerar-se-ão inabilitadas as PROPONENTES que não apresentarem os documentos elencados no item 4 deste Edital.

### **3 – DO LOCAL E DATA PARA INÍCIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PRAZO DOS CONTRATOS:**

3.1. Os Documentos bastantes e necessários ao credenciamento são descritos no item 4 deste edital deverão ser entregues **a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital, no Protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de América Dourada, situada na Romão Gramacho, S/N** no período das 08:00hs às 13:00h são cuidados da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde.

3.2. Este Edital estará vigente a partir do dia **05 de janeiro de 2023** até o dia **31 de dezembro de 2023** podendo ser prorrogado por igual período. Poderá ser revogado em período anterior ao estipulado, por força da lei ou surgimento de disposição em contrário.

3.3. No ato da entrega da documentação, o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado pela instituição. O referido atesto não certificará que a documentação está completa e condizente com os preceitos estabelecidos no edital, ficando condicionada à efetiva análise pela Comissão.

3.4. A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada, preferencialmente em cópia autenticada. A cópia não autenticada, caso apresentada junto com a original, terá sua autenticidade validada por pelo menos um membro da comissão. Os documentos não autenticados serão considerados presumivelmente verdadeiros, caso não impugnado a sua autenticidade, sob responsabilidade exclusiva de quem os apresentou.

3.5. Os documentos extraídos pela internet estão sujeitos à verificação de autenticidade pela Comissão.

3.6. As informações prestadas pelos interessados são de sua inteira responsabilidade.

3.7. A revogação deste Edital dependerá de prévia publicação, utilizando-se os mesmos meios empregados ao tempo de sua edição.

3.8. Enquanto estiver vigente o Edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 13.813.887/0001-89

qualquer interessado, desde que preencha as condições ora exigidas.

3.9. Enquanto estiver vigente este Edital, os interessados deverão entregar a documentação, em um envelope opaco, indevassável, rubricado, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA.**

**À COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.**

**(NOME E ENDEREÇO DO PLEITEANTE AO CREDENCIAMENTO)**

**RAZÃO SOCIAL COMPLETA DA PARTICIPANTE.**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

#### 4. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO:

##### **Pessoa Física**

- a) RG (identidade civil);
- b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;
- c) Documento de Identidade Profissional onde consta o número de inscrição junto à entidade profissional da área de atuação;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Curriculum vitae devendo constar endereços e telefones atuais;
- f) Certificado de conclusão de curso e/ou Diploma – devidamente registrado no órgão ou entidade competente;
- g) Certificado de registro de especialidade no respectivo conselho (se for o caso);
- h) Certidão que comprove adimplência/quitação de anuidade junto ao Conselho Regional da Categoria;
- i) Certidão negativa de processo junto a Comissão de Ética do Conselho Regional a qual está submetido;
- j) Requerimento de Credenciamento e Concordância com os termos do edital, conforme modelo constante no anexo VI;
- k) Certidão Negativa de Débito fornecida pela Receita Federal;



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

- l) Certidão Negativa de Débito fornecida pela Receita Estadual;
- m) Certidão Negativa de Débito fornecida pela Receita Municipal;
- n) Certidão Negativa Trabalhista;
- o) Comprovação de inscrição no conselho regional classe;
- p) Declaração de disponibilidade para realização dos serviços assistenciais de saúde estabelecidos neste edital;
- q) Cópia dos documentos comprobatórios, com aptidão sobre a realização do serviço, na área pleiteada.

## **Pessoa Jurídica**

- a) Cédula de Identidade do Sócio;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- f) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST;
- k) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.
- l) Requerimento de Credenciamento e Concordância com os termos do edital, conforme modelo



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

constante no anexo VI;

m) Comprovação de inscrição no conselho regional classe.

n) Relação do corpo clínico, com as respectivas formações profissionais e especialidades, informando os números dos registros no respectivo Conselho de Classe;

o) Cópia dos documentos comprobatórios, com aptidão sobre a realização do serviço, na área pleiteada.

p) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo IV;

q) Declaração de Responsabilidade Técnica, na forma do Anexo V;

r) Declaração de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo VII;

s) Alvará Sanitário necessário apenas para os serviços a serem prestados em Unidades Prestadoras;

t) Alvará de Funcionamento necessário apenas para os serviços a serem prestados em Unidades Prestadoras.

Na falta e/ou irregularidade de qualquer documento o interessado será notificado a corrigir e/ou sanar a falha.

## 5. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE CREDENCIAMENTO:

5.1. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

5.2. Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.3 Organizações Sociais de Prestação de Serviço de Saúde ou Cooperativas de Prestação de Serviço de Saúde, a teor da Súmula 281 do TCU.

## 6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

6.1.1. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em executar os serviços, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total do serviço;



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

6.1.2. Multa de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a contar da data fixada para o início ou conclusão dos serviços, calculada sobre o valor total do serviço.

6.1.3. A PMAD/FMS poderá reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.

6.2. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

6.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4. Para fins de aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.5. Independentemente das multas aqui previstas, a PMAD/FMS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CREDENCIADA as seguintes sanções:

6.5.1. Advertência;

6.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos termos do Art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 6 (seis) anos, nos termos do Art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

## 7. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Atender as normas do Sistema Único de Saúde em vigor ou que sejam futuramente publicadas pelos órgãos normativos;

7.2. Os serviços contratados a serem prestados em Unidades Prestadoras deverão ser realizados nas dependências das Clínicas ou Hospitais, e em casos de procedimentos cirúrgicos eletivos deverão ser realizados por entidade hospitalar nas dependências dos Hospitais, contratada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada e demais normativos do Ministério da Saúde, em instalações físicas adequadas e com capacidades operacionais da Contratada, respeitadas as rotinas adotadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

7.2.1. Manter em suas instalações físicas arquivo permanente dos prontuários dos pacientes SUS, arquivos dos exames acompanhados dos respectivos laudos;

7.3. Os credenciados deverão responsabilizar-se-á pelos encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre seu pagamento;

7.4. No tocante à prestação de serviços, ao paciente, serão cumpridas as seguintes normas:





# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

a) É vedada à cobrança dos serviços, direta ou indiretamente ao paciente, assim como solicitar doações em dinheiro ou que o mesmo forneça material ou medicamento para exames;

b) Os credenciados serão responsáveis por eventual cobrança indevida feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução do instrumento proveniente deste Edital.

7.5. Manter durante a execução do Contrato proveniente deste Edital, todas as condições de habilitação exigidas no Credenciamento.

7.6. Providenciar imediata correção dos erros apontados pela Secretaria Municipal de Saúde, quando da execução dos serviços.

7.7. Atender o paciente do SUS com dignidade, respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.

7.8. Esclarecer ao paciente do SUS, sobre seus direitos e demais informações necessárias, pertinentes aos serviços oferecidos.

7.9. Garantir ao usuário a confidencialidade dos dados e das informações sobre sua assistência.

7.10. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao SUS ou ao paciente deste.

7.11. Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.

7.12. A fiscalização ou o acompanhamento da execução do Contrato pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui, nem reduz a responsabilidade dos profissionais credenciados nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos;

7.13. Permitir acesso dos supervisores auditores e outros profissionais eventuais ou permanentes designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados.

7.14. Nos casos em que houver mais de um candidato pleiteante ou mais de uma entidade pleiteante ao credenciamento para prestação de serviço, com necessidade de desempate, serão usados os critérios a seguir:

7.14.1. Apurado no Credenciamento, caso haja um número maior de pleiteantes que a quantidade de vagas, ou seja, na ocorrência de um número de habilitados maior que o limite máximo para o credenciamento, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o pleiteante que:

7.14.1.1. Tiver mais tempo de experiência comprovada no cargo para o qual concorre.

7.14.1.2. Tiver mais tempo de formado.

7.14.1.3. Apresentar o Título de Especialista



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

7.14.1.4. Tiver mais tempo de experiência comprovada no serviço público.

## 8. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos pelos serviços efetivamente realizados e de acordo aos preços unitários propostos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a comprovação e atesto pela Fiscalização do(s) representante da Secretaria de Saúde formalmente designado, acompanhada do relatório dos trabalhos desenvolvidos no mês de competência, observando-se as demais disposições deste Termo de Referência.

## 9. REAJUSTE

9.1. Os preços contratados permanecerão fixos durante o período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da Proposta de Preços, conforme estabelecido pela legislação vigente:

9.1.1. Ocorrendo prorrogação que estenda a execução do presente contrato por mais de 12 (doze) meses, os valores poderão ser reajustados, tomando-se por base a variação do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, ou quando houver manifestação entre as partes, neste caso, para se manter o equilíbrio financeiro do contrato;

9.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Da decisão de indeferimento do credenciamento caberá recursos a Secretária Municipal de Saúde, no Prazo de 03 (três) dias úteis, o qual deverá ser protocolado no endereço definido no item 3.1.

10.2. Serão aceitos recursos interpostos apenas meio de abertura de processo administrativo;

10.3. A instrução e encaminhamento dos Recursos à Autoridade superior serão realizados pela Comissão de Credenciamento no prazo de 03 (três) dias úteis;

10.4. O acolhimento do recurso importará apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento;

10.5. Os Recursos serão decididos no prazo de 05 (cinco dias) úteis, ouvida a procuradoria jurídica do Município.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

11.1. Decorrido o Prazo Recursal ou após o julgamento dos recursos interpostos, a Secretaria Municipal de Saúde Homologará a decisão quanto ao pedido de credenciamento.

11.2. Só poderão ser credenciadas as pessoas jurídicas que cumprirem todas as exigências



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

mínimas contidas neste Edital.

## 12. CONTRATAÇÃO

12.1. Os direitos e obrigações decorrentes deste CREDENCIAMENTO, serão formalizados através de Contrato de prestação de serviços, conforme minuta de contrato constante no Anexo Xe XI, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e na legislação vigente

12.2. Somente serão contratadas as empresas, para realização dos serviços constantes deste Edital, que estiverem devidamente credenciadas perante a Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada.

12.3. A contratação dar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as metas planejadas e programadas, a disponibilidade econômica e orçamentária. A distribuição de cotas entre os prestadores de serviço credenciados e contratados se dará considerando aspectos como capacidade técnico-operacional, disponibilidade de carga horária, auferida através de documentos, declarações e inspeção in loco da Comissão especial de Credenciamento e, pesquisa no Sistema Nacional do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – SCNES/DATASUS.

12.4. Homologado credenciamento pela autoridade competente, o Município firmará contrato específico com a(s) CREDENCIADA(s), visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

12.5. A empresa CREDENCIADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato;

12.6. O futuro contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

12.7. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos serviços/produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da lei 14.133/2021;

12.8. O(s) proponente(s) credenciado(s) será (ão) convocado(s) a assinar o contrato de Credenciamento constante da minuta do Anexo XII, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair do direito a não contratação e de descredenciamento, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

12.9. Na hipótese de o credenciado não atender á convocação para a prestação dos serviços, no prazo e nas condições estabelecidas, a Secretaria Municipal de Saúde poderá redistribuir as cotas entre os credenciados remanescentes, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

## 13. DO DESCRENCIAMENTO

13.1. O descredenciamento dos prestadores de serviços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ocorrer quando:



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

13.1.1. Comprovado fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do prestador de serviço, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

13.1.2. O prestador de serviços que deixar de apresentar as atualizações dos documentos solicitados;

13.1.3. O prestador de serviço que deixar, sem motivo justificado, previamente informado, de prestar os serviços contratados, ou deixar de informar a produção de serviços de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada;

13.1.4. O prestador de serviço que deixar de prestar a assistência técnica prevista nesta Instrução;

13.1.5. O prestador de serviço deixar de atender os usuários de forma adequada.

13.1.6. O prestador de Serviço que deixar de atender os pacientes regulados pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de América Dourada.

## **14. DESCRENCIAMENTO A PEDIDO DO PRESTADOR DE SERVIÇO:**

14.1. Quando o descredenciamento for provocado pelo Prestador de serviço, esta deverá fazer solicitação formal de 30 dias antes da finalização do serviço.

## **15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, que estará descrita de forma definitiva no contrato de Credenciamento.

## **16. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO / INICIO DA EXECUÇÃO**

16.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato;

16.2. Em decorrência de se tratar de serviços continuados, o prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, de acordo com o Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/2021.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 13.813.887/0001-89

**ANEXO I - TABELA COM DESCRIÇÃO, VALORES E QUANTITATIVOS**  
**DE ACORDO A TABELA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, EXAMES E**  
**PROCEDIMENTOS**  
**APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTANTE EM ATA**  
**DE REUNIÃO DIA 09/12/2022.**

<b>Tabela Municipal de Serviços, Exames e Procedimentos 2023</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade/Carga Horária</b>	<b>Local de Prestação do Serviço</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade Prevista Mensal</b>
1	APOIADOR INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.500,00	2
2	APOIADOR INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA	30 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.000,00	2
3	ASSISTENTE SOCIAL	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.500,00	2
4	ASSISTENTE SOCIAL	30 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.000,00	3
5	COORDENADOR DO SAMU	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.500,00	1
6	EDUCADOR FÍSICO	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.500,00	2
7	ENFERMEIRO	24 hs/Plantão	Unidade Própria	R\$ 400,00	52
8	ENFERMEIRO	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.250,00	2
9	ENFERMEIRO	40 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.500,00	9
10	FARMACÊUTICO	30 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.000,00	3
11	FISIOTERAPEUTA	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.500,00	4
12	FISIOTERAPEUTA	30 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.000,00	4
13	FONOAUDIOLOGO	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.500,00	2
14	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	40 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.400,00	3
15	MÉDICO VETERINÁRIO	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.500,00	1
16	NUTRICIONISTA	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.500,00	2
17	NUTRICIONISTA	30 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.000,00	4
18	ODONTÓLOGOS	40 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.500,00	8
19	PSICÓLOGO	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.500,00	3
20	PSICÓLOGO	30 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.000,00	3



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 13.813.887/0001-89

21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	24 hs/Plantão	Unidade Própria	R\$ 294,00	52
22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (HOSPITAL)	24 hs/Plantão	Unidade Própria	R\$ 260,40	276
23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 781,20	138
24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 1.562,40	32
25	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.000,00	1
26	EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA	Exame	Unidade Própria	R\$ 80,00	250
27	EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER	Exame	Unidade Própria	R\$ 140,00	10
28	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE ANESTESIAS ELETIVAS AGENDADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE	Anestesia	Unidade Própria	R\$ 400,00	10
29	MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH	06 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 2.000,00	1
30	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Consulta	Unidade Própria	R\$ 100,00	60
31	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Consulta	Unidade Própria	R\$ 100,00	40
32	MÉDICO CIRURGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS AGENDADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE	Cirurgia	Unidade Própria	R\$ 600,00	10
33	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40 hs/Semanais	Unidade Própria	R\$ 12.000,00	10
34	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Consulta	Unidade Própria	R\$ 100,00	20
35	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	Consulta	Unidade Própria	R\$ 80,00	120
36	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS GINECOLOGICOS	Procedimento	Unidade Própria	R\$ 80,00	60
37	MÉDICO NEUROLOGISTA	Consulta	Unidade Própria	R\$ 200,00	60
38	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	Consulta/Procedimento	Unidade Própria	R\$ 100,00	80
39	MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS	Procedimento	Unidade Própria	R\$ 120,00	50
40	MÉDICO PEDIATRA	Consulta	Unidade Própria	R\$ 80,00	60
41	MÉDICO PLANTONISTA	24 hs	Unidade Própria	R\$ 2.300,00	38
42	MÉDICO PSIQUIATRA	Consulta	Unidade Própria	R\$ 80,00	120
43	MÉDICO UROLOGISTA	Consulta	Unidade Própria	R\$ 100,00	40
44	AUDIOMETRIA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 60,00	3
45	BIOPSIA PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL	Procedimento	Unidade Prestadora	R\$ 200,00	12,5
46	DUPLEX SCAN	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 300,00	5



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 13.813.887/0001-89

47	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 200,00	4
48	ELETROCARDIOGRAMA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 50,00	100
49	ELETROENCEFALOGRAMA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 100,00	3
50	ELETRONEUROMIOGRA FIA POR MEMBRO	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 200,00	2
51	ENDOCRINOLOGISTA	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	8
52	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 200,00	5
53	HOLTER 24hs	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 120,00	2
54	IMITANCIOMETRIA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 80,00	2
55	IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	Procedimento	Unidade Prestadora	R\$ 60,00	5
56	LARINGOSCOPIA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 130,00	3
57	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	20
58	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	12
59	MÉDICO DERMATOLOGISTA	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	5
60	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	8
61	MÉDICO NEUROLOGISTA	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	8
62	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	15
63	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	8
64	MÉDICO PSIQUIATRA	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	6
65	MÉDICO UROLOGISTA	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	10
66	RADIOGRAFIA - 01 INCIDÊNCIA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 45,00	50
67	RADIOGRAFIA - 02 INCIDÊNCIAS	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 50,00	50
68	RADIOGRAFIA - 03 INCIDÊNCIAS	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 55,00	50
69	TESTE DA ORELHINHA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 130,00	2
70	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 180,00	5
71	VIDEOLARINGOSCOPIA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 130,00	3
72	ÁCIDO ÚRICO	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 5,00	100
73	ALFA-FETOPROTEÍNAS (AFP)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 20,00	3
74	ALUMÍNIO	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 35,00	3
75	AMILASE	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	5



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 13.813.887/0001-89

76	ANATOMIA PATOLOGICA- BIOPSIA SIMPLES	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 130,00	10
77	ANTI-DNA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 16,00	2
78	ASLO	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	20
79	B-HCG (TESTE DE GRAVIDEZ)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 10,00	40
80	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 8,00	10
81	C3	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 20,00	3
82	C4	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 20,00	3
83	CÁLCIO	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	30
84	CARBAMAZEPINA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 25,00	2
85	CEA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 20,00	2
86	CÉLULAS LE	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 14,00	2
87	CHAGAS	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	15
88	CIRURGIA ELETIVAS	Procedimento	Unidade Prestadora	R\$ 3.500,00	10
89	CITOMEGALOVÍRUS IGG	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 20,00	10
90	CITOMEGALOVÍRUS IGM	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 25,00	10
91	CK-MB	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 16,00	5
92	CLEARENCE DE CREATININA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 10,00	5
93	COAGULOGRAMA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 30,00	120
94	COLESTEROL HDL	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	100
95	COLESTEROL LDL	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	100
96	COLESTEROL TOTAL	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	100
97	CONTAGEM DE PLAQUETAS	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	120
98	CORTISOL	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 18,00	10
99	CPK (CK TOTAL)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 12,00	5
100	CREATININA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 5,00	120
101	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 25,00	2
102	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 25,00	2
103	ERITROGRAMA (HTO/HB)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	20
104	ESTRADIOL	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	2



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 14CBA6DAD8AF6059F4173E20301D50A2



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 13.813.887/0001-89

105	FATOR REUMATÓIDE (FR)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	15
106	FERRITINA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 16,00	6
107	FERRO SÉRICO	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 8,00	5
108	FOSFATASE ALCALINA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 7,00	5
109	FÓSFORO	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 7,00	15
110	FSH	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	10
111	GGT	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 7,00	5
112	GLICEMIA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 5,00	150
113	HBSAG(IMUNOCROMATOGRÁFIC)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 18,55	20
114	HCV(IMUNOCROMATOGRÁFICO)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 18,55	20
115	HEMOGLOBINA GLICADA (HBGL)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 14,00	150
116	HEMOGRAMA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 10,00	120
117	HIV(IMUNOCROMATOGRÁFICO)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 18,55	20
118	HTLV 1 E 2	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 35,00	20
119	IGE TOTAL	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	20
120	INSULINA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	50
121	LÁTEX	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	10
122	LEUCOGRAMA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	120
123	LH	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	10
124	MAGNÉSIO (MG)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 8,00	8
125	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 150,00	5
126	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Consulta	Unidade Prestadora	R\$ 150,00	10
127	MICROALBUMINA NA URINA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 18,00	2
128	MUCO-PROTEÍNAS	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 10,00	5
129	P. SANGUE OCULTO NAS FEZES	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 12,00	50
130	PARASITOLÓGICO DE FEZES	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 5,00	120
131	PCR	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	30
132	PEPTÍDEO C	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 25,00	1
133	POTÁSSIO (K)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	40



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 14CBA6DAD8AF6059F4173E20301D50A2

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 13.813.887/0001-89

134	PROGESTERONA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	10
135	PROLACTINA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	10
136	PROTEÍNAS DE 24H	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 8,00	8
137	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 7,00	40
138	PRÓTESE DENTARIA TOTAL OU PARCIAL	Unidade	Unidade Prestadora	R\$ 320,00	30
139	PSA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 19,00	20
140	PTH (PARATORMÔNIO)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 60,00	1
141	REAÇÃO DE WIDAL	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 12,00	2
142	RETICULÓCITOS	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 8,00	6
143	RUBÉOLA IGG	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 20,00	10
144	RUBÉOLA IGM	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 25,00	10
145	SÓDIO (NA)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	40
146	SUMÁRIO DE URINA (EAS)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 5,00	120
147	T3	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	10
148	T4	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	10
149	T4 LIVRE	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	10
150	TEMPO DE COAGULAÇÃO	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 2,73	120
151	TEMPO DE SANGRIA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 4,00	120
152	TESTOSTERONA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	2
153	TESTOSTERONA LIVRE	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	2
154	TGO	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	40
155	TGP	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	40
156	TIPAGEM SANGUÍNEA (ABORH)	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 8,00	40
157	TIROGLOBULINA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	3
158	TOXOPLASMOSE IGG	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 20,00	20
159	TOXOPLASMOSE IGM	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 20,00	20
160	TRIGLICERIDES	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 7,00	40
161	TSH	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 15,00	10
162	ULTRASSONOGRRAFIA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 100,00	10



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 14CBA6DAD8AF6059F4173E20301D50A2

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

163	URÉIA	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 6,00	120
164	VDRL	Exame	Unidade Prestadora	R\$ 8,00	50



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## ANEXO - II

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

TERMO DE  
CREDENCIAMENTO DE  
EMPRESAS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ASSISTENCIAIS DE PESSOAS  
FÍSICAS E JURÍDICAS.

A Prefeitura Municipal de América Dourada, com sede na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, CEP 44.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ. 13.891.536/0001-96, neste ato representado pelo prefeito Joelson Cardoso do Rosário, doravante denominado CREDENCIANTE, e \_\_\_\_\_ (qualificar), inscrito no CNPJ (ou CIC)/MF, doravante denominado CREDENCIADO(A), têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, de conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 27/2022, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

O presente termo tem por objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** de Pessoas Físicas ou Jurídicas de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos,

### CLÁUSULA SEGUNDA – do prazo

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por iguais e sucessivos períodos, até o limite 5 (cinco) anos, conforme Art. 106 da Lei Federal Nº 14.133/2021

### CLÁUSULA TERCEIRA – da forma e do prazo do pagamento

Os serviços contratados por este Termo serão pagos, após a comprovação dos serviços prestados e visada pela fiscalização do CREDENCIANTE, mensalmente, 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde, estabelecidos na tabela de serviços, preços de referências e valores mensais.

### CLÁUSULA QUARTA – das condições de execução

- I – O credenciamento caracteriza uma relação contratual de prestação de serviços;
- II – O (A) CREDENCIADO (A) deverá manter durante a vigência deste Termo as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;
- III – É de responsabilidade exclusiva e integral do (a) CREDENCIADO (A) a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais;

### CLÁUSULA QUINTA – da fiscalização

O CREDENCIANTE realizará, subsidiariamente, fiscalização dos serviços decorrentes desse Termo que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que designará servidor ou



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

comissão para tanto, não excluindo ou restringindo a responsabilidade do (a) CREDENCIADO (A) na prestação do serviço, objeto desse Termo.

#### CLÁUSULA SEXTA – da rescisão

A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação do (a) CREDENCIADO (A);
- c) por acordo entre partes;
- d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – do foro

Fica eleito o Foro da Comarca sede do Município de América Dourada para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CREDENCIANTE

CREDENCIADO (A)



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## ANEXO - III

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa .....com sede na Rua .....Nº...Bairro....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.....credencia o senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao Credenciamento nº 008/2022, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (      ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu \_\_\_\_\_, XXXXXXXX (CATEGORIA PROFISSIONAL) inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da \_\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_/ BA, portador de CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que assumo a responsabilidade técnica do Estabelecimento abaixo discriminado:

CNPJ: \_\_\_\_\_  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PROFISSIONAL  
Carimbo e Assinatura





# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 13.813.887/0001-89

## ANEXO VI

### MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Credenciamento No \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde de América Dourada/ Ba.**

PROPONENTE		
CARACTERIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. CNPJ:	
	<input type="checkbox"/> Pessoa Física. CPF:	
ENDEREÇO:		
COMPLEMENTO:		
TELEFONE C/ DDD	Fixo: ( )	Celular ( )
ENDEREÇO ELETRÔNICO	Página na Web:	e-mail:
REPRESENTANTE LEGAL:		
ITEM	SERVICO/PROCEDIMENTO CONFORME EDITAL	QUANTIDADE QUE SE COMPROMETE A REALIZAR

Na condição de proponente acima qualificado, vimos através do presente documento requerer o credenciamento para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por esta secretaria, declarando, sob as penas da lei, que:

- a) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- b) Qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
- c) Conhece os termos do Edital de Credenciamento bem como as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
- d) Aceita e está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
- e) Não se encontra suspenso, nem declarada inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- f) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- g) Os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

capacidade instalada, a infra-estrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;

h) Realizará todas as atividades a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada, pede deferimento.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL // CNPJ // NOME DO REPRESENTANTE LEGAL // ASSINATURA



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 92, inc. XVI da Lei Federal Nº 14.133/2021, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## ANEXO VIII

### MINUTA DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO;

<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO:</b>	
<b>TIPO DE CREDENCIAMENTO:</b>	Pessoa Jurídica ( ) Pessoa Física ( )
<b>CRENCIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CRENCIADO:</b>	
<b>OBJETO:</b>	
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>DOTAÇÃO:</b>	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de América Dourada, BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Federal Nº 14.133/2021, que foi publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

América Dourada-BA, aos \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## ANEXO IX

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: **003/2023**

**Assunto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.**

**1. OBJETO** – CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** em Clínicas e Hospitais de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**2. JUSTIFICATIVA** – O presente credenciamento justifica-se ante o dever do município de prestar assistência à saúde, através da aquisição de serviços complementares em caráter eventual a fim de complementação para assistência a população.;

**3. FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios

**4 – DO VALOR DOS SERVIÇOS** – Estabelecidos na tabela de serviços, preços de referências e valores mensais, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde constante em Ata de Reunião Ordinária em 09/12/2022.

**5 – FORMA DE PAGAMENTO** – Mensal, 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde.

**6 – DO PRAZO** O prazo de vigência do CREDENCIAMENTO, considerado serviço continuado, é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da legislação em vigor.

**7 – DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** - Havendo prorrogação do prazo ajuste por igual período, a CREDENCIADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições, valores e formas de pagamento o aditamento ajuste.

**8 – DO REAJUSTE** - Na forma da Lei Federal nº 10.192/2001, os valores CREDENCIADOS somente poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses de CREDENCIAMENTO, desde que devidamente prorrogado, tomando-se por base a variação do IGP-M. Excepcionalmente, poder-se-á utilizar outros parâmetros de reajuste, desde que reflitam a variação dos custos de produção ou insumos utilizados pelos credenciados, respeitados os preços médios praticados na região.

América Dourada/ BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**Marcia Brito Dourado**  
**Secretária de Saúde**  
**Portaria Nº. 03/2021, 28 de janeiro de 2021**



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## ANEXO X

### PESSOA FÍSICA

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º \_\_\_\_ / 2023 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

O **Município de América Dourada**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.813.887/0001-89, com sede na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, CEP 44.910-000, Bahia, neste ato representado pela **Sra. Márcia Brito Dourado**, CPF: 622.674.695-53, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretário de Saúde do Município, doravante denominado **CRENCIANTE**, e, do outro lado, \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, bairro\_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, portador de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/BA e CPF nº \_\_\_\_\_, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CRENCIADO**; firmam o presente Contrato, decorrente da modalidade de **Credenciamento nº.01/2023 – FMS/PMAD, Processo Administrativo nº 003/2023**, sujeitando-se os CRENCIANTES à Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do Presente Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de **América Dourada** de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Parágrafo Único.** O processo, normas, instruções, Edital, anexos, constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 001/2023 – FMS/PMAD** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é de **12 (doze) meses** a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 105, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021

2.2. O prazo para início dos serviços será após o empenho e ordem de serviço, até o vencimento do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021.

2.3. O CRENCIADO ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

CRENCIADO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CRENCIAMENTO.

2.4.A secretaria de Saúde poderá recusar todo e qualquer serviço realizado em desacordo com a Autorização, no que se refere à execução do mesmo com o apresentado no **REQUERIMENTO DE CRENCIAMENTO**, obrigando-se o CRENCIADO a executá-lo de modo pertinente sem quaisquer ônus adicionais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. O presente Contrato subordina-se ao **regime de execução indireta por empreitada por preço unitário**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

### a) Do CRENCIADO:

- I. Executar os serviços na forma ajustada;
- II. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- III. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV. Apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente Credenciamento;
- V. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- VI. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao **CRENCIANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal), previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente Contrato;
- VIII. Comunicar, por escrito, ao **CRENCIANTE** qualquer dificuldade eventual que inviabilize a execução dos serviços, a fim de serem adotadas as providências cabíveis;
- IX. Não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato a terceiros;



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

- X. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada a este Contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
- XI. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XII. Atender, com presteza, as reclamações sobre a qualidade dos serviços prestados, providenciando sua correção sem ônus para a **CRENCIANTE**;
- XIII. Assumir responsabilidade integral por todos os danos que possa causar a **CRENCIANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste Contrato;
- XIV. Responder por todos os danos e prejuízos, decorrentes das paralisações na prestação dos serviços, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa do **CRENCIADO**, desde que devidamente apurados na forma da legislação vigente e sejam comunicados ao **CRENCIANTE** no prazo máximo de até 2 (dois) dias da ocorrência.
- XV. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização e supervisão, no que tange ao objeto do presente contrato, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações efetuadas.
- XVI. O profissional deverá seguir as normas e rotinas das Unidades de Saúde onde deverão prestar os serviços objeto do presente instrumento contratual, conforme o determinado pela **CRENCIANTE**.
- XVII. O profissional deverá ter Certificado Digital apto a atender através de Prontuário eletrônico, quando solicitado pela **CRENCIANTE**, além de seguir as normas e rotinas das Unidades de Saúde onde deverão prestar os serviços objeto do presente instrumento contratual, conforme o determinado pela **CRENCIANTE**.

## b) Do CRENCIANTE:

- I. Efetuar o pagamento ajustado;
- II. Fiscalizar a execução deste Contrato;
- III. O Gerenciamento do Contrato e das notas de empenhos das despesas resultante do presente Credenciamento será feito pelo (a) Coordenador Administrativo da Unidade.
- IV. Fornecer as refeições dos profissionais do **CRENCIADO** que estiverem em regime de Plantão;





# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

- V. Dar ao **CREDCIADO** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- VI. Dar ciência ao **CREDCIADO** de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste Contrato;

**Parágrafo Único.** É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto do presente Contrato será recebido pelo **CREDCIANTE** na forma do disposto no inciso I do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estatui:

4.1.1. **Provisoriamente**, pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.1.2. **Definitivamente**, pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, após a certificação de que os serviços foram executados de acordo com o solicitado, em perfeita adequação com os termos contratuais, quando será lavrado Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso I do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui o **CREDCIADO** da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços prestados, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, conforme determina o artigo 140, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. A **PMAD/ FMS** pagará ao **CREDCIADO**, no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, de acordo com os serviços efetivamente executados, após o recebimento, conferência e aceite dos serviços executados, de acordo com as condições constantes da Proposta, e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, sendo pré-requisito para a liberação dos pagamentos as autorizações emitidas pela **Secretaria de Saúde/FMS-PMAD**. O **valor total estimado** deste Contrato é de R\$ (\_\_\_\_\_).

5.1.1. Os valores do presente Contrato poderão ser reajustados, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

5.1.2. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 30 (trinta) dias após a comprovação dos serviços prestados.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

5.1.3. Se o serviço não for executado conforme as especificações, o pagamento ficará suspenso até execução correta.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a contratação para execução dos serviços, objeto desta licitação correrão à conta da seguinte programação de dotação orçamentária, correspondente ao período de execução da despesa no exercício de 2023:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2028/2029/2030/2032/2033/2035/2036/2038/2041**

**ELEMENTO DE DESPESA: 339036.00/339039.00**

**FONTE: 14/02**

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1. Este Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da prestação dos serviços, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início da prestação dos serviços credenciados;
- V. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021;
- VIII. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CREDENCIANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

§ 1º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. Poderá a CREDENCIANTE, por meio de comunicação escrita e fundamentada da autoridade competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, rescindir unilateralmente ou amigavelmente, este instrumento, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, com fulcro no art. 138, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021

7.2. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 124 da lei 14.133/2021.

7.3. A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CREDENCIANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do artigo 137 da Lei 14.133/2021 mencionada, notificando-se o CREDENCIADO com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CREDENCIANTE;

III. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

IV. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

V. - Os casos de rescisão ajuste serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

VI. – Quando a rescisão for provocada pelo CREDENCIADO, esta deverá fazer solicitação formal de rescisão contratual 30 dias antes da finalização do serviço.

7.4. No caso de rescisão deste Contrato, o CREDENCIADO receberá apenas o pagamento dos serviços já prestados e aprovados pelo CREDENCIANTE.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá o CREDENCIADO observar, também, o seguinte:

8.1. Este CREDENCIAMENTO poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CREDENCIANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este CREDENCIAMENTO.

8.2. Durante a sua vigência o CREDENCIAMENTO será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde ou por servidores e empresas devidamente autorizados para tal, representando o CREDENCIANTE.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

Também estará sujeito a fiscalização, auditoria e inspeção pelos demais órgãos de controle interno e externo.

8.3. A Secretaria Municipal de Saúde anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CREDENCIAMENTO, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao órgão competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor do CONTRATO designado pela CREDENCIANTE poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

8.6. Não obstante a CREDENCIANTE seja a única e exclusiva responsável pela execução do CREDENCIAMENTO, a CREDENCIANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto ajustado, diretamente ou por prepostos designados.

## **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o credenciado adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

9.1.1. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em executar os serviços, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total do serviço;

9.1.2. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a contar da data fixada para o início ou conclusão dos serviços, calculada sobre o valor total do serviço;

9.1.3. A PMAD/FMS poderá reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.

9.2. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

9.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.4. Para fins de aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.5. Independentemente das multas aqui previstas, a PMAD/FMS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CREDENCIADO as seguintes sanções:

9.5.1. Advertência;



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 13.813.887/0001-89

9.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 3 (três) anos;

9.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Art. 156, § 5º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao **CRENCIANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo **CRENCIADO**.

**§ 1º.** A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **Gestor do Contrato, Fiscais e seus respectivos suplentes**.

**§ 2º.** A fiscalização exercida pelo **CRENCIANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CRENCIADO**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CRENCIANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo do **CRENCIADO** na execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Comarca de João Dourado, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CRENCIADO**

\_\_\_\_\_  
**CRENCIANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

**Nome:**  
**CPF.:**

**Nome:**  
**CPF.:**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
14CBA6DAD8AF6059F4173E20301D50A2

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## ANEXO XI

### PESSOA JURÍDICA

#### MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º \_\_\_\_ / 2023 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

O **Município de América Dourada**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.813.887/0001-89, com sede na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, CEP 44.910-000, Bahia, neste ato representado pela **Sra. Márcia Brito Dourado**, CPF: 622.674.695-53, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretário de Saúde do Município, doravante denominado **CREDECIANTE**, e, do outro lado, a \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Edifício \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, através de seu Representante Legal, \_\_\_\_\_, portador de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/BA e CPF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CREDECIANTE**; firmam o presente Contrato, decorrente da modalidade de **Credenciamento nº. 001/2023 – FMS/PMAD, Processo Administrativo nº 003/2023**, sujeitando-se os CREDECIANTEs à Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do Presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Parágrafo Único.** O processo, normas, instruções, Edital, anexos, constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 001/2023 – FMS/PMAD** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é de **12 (doze) meses** a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 105, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021

2.2. O prazo para início dos serviços será após o empenho e ordem de serviço, até o vencimento do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

2.3. A CREDENCIADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto CREDENCIADO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CREDENCIAMENTO.

2.4. A secretaria de Saúde poderá recusar todo e qualquer serviço realizado em desacordo com a Autorização, no que se refere à execução do mesmo com o apresentado no **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**, obrigando-se a CREDENCIADA a executá-lo de modo pertinente sem quaisquer ônus adicionais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1. O presente Contrato subordina-se ao **regime de execução indireta por empreitada por preço unitário**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

### **a ) DA CREDENCIADA:**

**XVIII.** Executar os serviços na forma ajustada;

**XIX.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

**XX.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**XXI.** Apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente Credenciamento, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**XXII.** Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

**XXIII.** Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao **CREDENCIANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**XXIV.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal), previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente Contrato;

**XXV.** Comunicar, por escrito, ao **CREDENCIANTE** qualquer dificuldade eventual que inviabilize a execução dos serviços, a fim de serem adotadas as providências cabíveis;

**XXVI.** Não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato a terceiros;





# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

**XXVII.** Arcar com todos os encargos de naturezas tributária, social, para fiscal, as obrigações trabalhistas e previdenciárias, vez que não haverá vínculo empregatício dos empregados da **CRENCIADA** com a **CRENCIANTE**;

a) Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a **CRENCIADA** adotará as providências necessárias no sentido de preservar o **CRENCIANTE** e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará ao **CRENCIANTE** as importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

**XXVIII.** Arcar com todas as obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho das suas tarefas, ainda que ocorrido nas dependências da **CRENCIANTE**;

**XXIX.** A inadimplência da **CRENCIADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CRENCIANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços.

**XXX.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada a este Contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.

**XXXI.** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

**XXXII.** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CRENCIANTE**;

**XXXIII.** Atender, com presteza, as reclamações sobre a qualidade dos serviços prestados, providenciando sua correção sem ônus para a **CRENCIANTE**;

**XXXIV.** Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **CRENCIANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta;

**XXXV.** Assumir responsabilidade integral por todos os danos que possa causar a **CRENCIANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste Contrato;

**XXXVI.** Responder por todos os danos e prejuízos, decorrentes das paralisações na prestação dos serviços, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CRENCIADA**, desde que devidamente apurados na forma da legislação vigente e sejam comunicados ao **CRENCIANTE** no prazo máximo de até 2 (dois) dias da ocorrência.

**XXXVII.** Apresentar, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da expedição da Ordem de Serviço, o Certificado de Especialização do profissional da área para a qual



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

foi contratado. Tal procedimento deverá ser atendido caso venha acontecer a substituição de qualquer profissional especializado para a prestação do serviço específico.

**XXXVIII.** Deverá ser submetida à análise e aprovação da **CREDCIANTE**, caso seja necessária a substituição de qualquer dos profissionais Contratados para a prestação do serviço específico. Devendo o substituto adotar o procedimento descrito no **Item XX**.

**XXXIX.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização e supervisão, no que tange ao objeto do presente contrato, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações efetuadas.

## **b) DO CREDCIANTE:**

**VII.** Efetuar o pagamento ajustado;

**VIII.** Fiscalizar a execução deste Contrato;

**IX.** O Gerenciamento do Contrato e das notas de empenhos das despesas resultante do presente Credenciamento será feito pela Secretaria de Saúde.

**X.** Dar ciência à **CREDCIANTE** de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste Contrato;

**XI.** Verificar e aceitar as Notas Fiscais/ Faturas emitidas pela **CREDCIANTE**, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

**Parágrafo Único.** É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO**

4.1. O objeto do presente Contrato será recebido pelo **CREDCIANTE** na forma do disposto no inciso I do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estatui:

4.1.1. **Provisoriamente**, pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.1.2. **Definitivamente**, pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, após a certificação de que os serviços foram executados de acordo com o solicitado, em perfeita adequação com os termos contratuais, quando será lavrado Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso I do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui o **CREDCIANTE** da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços prestados, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, conforme determina o artigo 140, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. A **PMAD/ FMS** pagará à **CREDENCIADA**, no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, de acordo com os serviços efetivamente executados, e após o recebimento, conferência e aceite dos serviços executados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da Proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, sendo pré-requisito para a liberação dos pagamentos a entrega das planilhas de medições de acordo com as autorizações emitidas pela **Secretaria de Saúde/FMS-PMAD**. O **valor total estimado** deste Contrato é de **R\$ (\_\_\_\_\_)**.

5.1.1. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da **CREDENCIADA** junto aos órgãos fazendários, a regularidade relativa à Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débito, a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e regularidade relativa à Débitos Trabalhistas, mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento, cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.

5.1.2. Os valores do presente Contrato poderão ser reajustados, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

5.1.3. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.

5.1.4. Se o serviço não for executado conforme as especificações, o pagamento ficará suspenso até execução correta.

5.1.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a contratação para execução dos serviços, objeto desta licitação correrão à conta da seguinte programação de dotação orçamentária, correspondente ao período de execução da despesa no exercício de 2023:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2028/2029/2030/2032/2033/2035/2036/2038/2041**

**ELEMENTO DE DESPESA: 339036.00/339039.00**

**FONTE: 14/02**



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

7.1. Este Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- X.O** não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- XI.O** cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- XII.A** lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da prestação dos serviços, nos prazos estipulados;
- XIII.** O atraso injustificado no início da prestação dos serviços credenciados;
- XIV.** A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- XV.O** desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- XVI.O** cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 117 desta Lei Federal Nº 14.133/2021
- XVII.A** decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- XVIII.A** dissolução da sociedade;
- XIX.A** alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
- XX.Razões** de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CREDENCIANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.

§ 1º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. Poderá a CREDENCIANTE, por meio de comunicação escrita e fundamentada da autoridade competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, rescindir unilateralmente ou amigavelmente, este instrumento, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, com fulcro no art. 138, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021

7.2. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 124 da lei 14.133/2021.

7.3. A rescisão deste CONTRATO poderá ser:



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

I. Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CREDENCIANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do artigo 137 da Lei 14.133/2021 mencionada, notificando-se o CREDENCIADO com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CREDENCIANTE;

III. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

IV. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

V. - Os casos de rescisão ajuste serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

VI. – Quando a rescisão for provocada pelo CREDENCIADO, esta deverá fazer solicitação formal de rescisão contratual 30 dias antes da finalização do serviço.

7.4. No caso de rescisão deste Contrato, o CREDENCIADO receberá apenas o pagamento dos serviços já prestados e aprovados pelo CREDENCIANTE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá o CREDENCIADO observar, também, o seguinte:

8.1. Este CREDENCIAMENTO poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CREDENCIANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este CREDENCIAMENTO.

8.2. Durante a sua vigência o CREDENCIAMENTO será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde ou por servidores e empresas devidamente autorizados para tal, representando o CREDENCIANTE. Também estará sujeito a fiscalização, auditoria e inspeção pelos demais órgãos de controle interno e externo.

8.3. A Secretaria Municipal de Saúde anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CREDENCIAMENTO, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas ao órgão competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor do CONTRATO designado pela CREDENCIANTE poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

8.6. Não obstante a CREDENCIANTE seja a única e exclusiva responsável pela execução do CREDENCIAMENTO, a CREDENCIANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto ajustado, diretamente ou por prepostos designados.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o credenciado adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

9.1.1. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em executar os serviços, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total do serviço;

9.1.2. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a contar da data fixada para o início ou conclusão dos serviços, calculada sobre o valor total do serviço;

9.1.3. A PMAD/FMS poderá reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.

9.2. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

9.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.4. Para fins de aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.5. Independentemente das multas aqui previstas, a PMAD/FMS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CREDENCIADO as seguintes sanções:

9.5.1. Advertência;

9.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 3 (três) anos;

9.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Art. 156, § 5º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao **CREDENCIANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo **CREDENCIADO**.

**§ 1º.** A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **Gestor do Contrato, Fiscais e seus respectivos suplentes**.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CREDENCIANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CREDENCIADO**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CREDENCIANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo do **CREDENCIADO** na execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Comarca de João Dourado, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CREDENCIADA**

\_\_\_\_\_  
**CREDENCIANTE**

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF.:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF.:**



# Prefeitura Municipal de América Dourada

Decreto Financeiro/Contábil



**Prefeitura Municipal de América Dourada**

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.559.756,90**  
*Dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMÉRICA DOURADA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.559.756,90**  
*Dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos.*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000000	Recursos Ordinários	103.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000000	Recursos Ordinários	22.000,00
03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000014	Transferências do SUS	113.031,67
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000014	Transferências do SUS	15.453,28
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000002	Saúde - 15%	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000014	Transferências do SUS	26.347,98
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000002	Saúde - 15%	142.754,72
3390.30.00	Material de Consumo	
0000002	Saúde - 15%	168.820,01
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0000002	Saúde - 15%	9.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000002	Saúde - 15%	111.735,13
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000002	Saúde - 15%	104.138,02
2030	MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000014	Transferências do SUS	117.588,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	



# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000002	Saúde - 15%	2.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	104.767,23
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000014	Transferências do SUS	114.537,84
2032	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	4.840,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000014	Transferências do SUS	8.104,40
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000014	Transferências do SUS	13.995,30
2034	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	0000002	Saúde - 15%	3.600,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS - SAI E AIH		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	2.000,00
2036	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000014	Transferências do SUS	7.497,46
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000014	Transferências do SUS	22.679,60
2038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000014	Transferências do SUS	28.945,80
2040	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
	3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	0000002	Saúde - 15%	18.697,27
05.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000022	Transferências de Convênios - Educação	33.328,72
2063	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	334.848,60
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	1.150,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	49.360,71
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	149.895,23
2065	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000018	Transferências FUNDEB 60%	338.950,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3190.13.00	Obrigações Patronais		
	0000018	Transferências FUNDEB 60%		289.197,70
<hr/>				
2066	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
	3390.30.00	Material de Consumo		
	0000004	Salário Educação		94.832,08
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	0000004	Salário Educação		1.660,15
	<b>Total.....</b>			<b>2.559.756,90</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
	2000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
		3190.13.00	Obrigações Patronais	
		0000000	Recursos Ordinários	125.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO - GAP			
	2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
		3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
		3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
		3390.14.00	Diárias - Civil	
		0000000	Recursos Ordinários	500,00
		3390.30.00	Material de Consumo	
		0000000	Recursos Ordinários	102,00
		3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
		3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
		0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		0000000	Recursos Ordinários	7.000,00
		3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
		0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
		3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
	2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
		3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
		3190.13.00	Obrigações Patronais	
		0000000	Recursos Ordinários	8.000,00
		3390.14.00	Diárias - Civil	
		0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
		3390.30.00	Material de Consumo	
		0000000	Recursos Ordinários	3.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	00000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA - COI		
	2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	00000000	Recursos Ordinários	8.000,00
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	00000000	Recursos Ordinários	850,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	00000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	00000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	00000000	Recursos Ordinários	5.000,00
02.04.01	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM		
	2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	00000000	Recursos Ordinários	8.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	00000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	00000000	Recursos Ordinários	1.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
02.05.01	SECRETARIA DE VERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEVI		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE VERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	1.440,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	75,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF		
0905	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARS DA DÍVIDA PÚBLICA		
	3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0906	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS		
	3190.91.00	Sentenças Judiciais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.91.00	Sentenças Judiciais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0908	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARS COM PASEP		
	3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	0000016	CIDE	4.850,91
	3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.760,94
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000044	Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal	1.000,00
	3190.91.00	Sentenças Judiciais	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3350.43.00	Subvenções Sociais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	5.700,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	48.945,35
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000097	Outras Vinculações de Transferências	1.000,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.41.00	Contribuições	
	0000000	Recursos Ordinários	198,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	4.961,34
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
	3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	0000000	Recursos Ordinários	2.372,17
	4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	3.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 -	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000000	Artigo 18, § 1º Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL - COMDEC		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
02.07.01	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA		
1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	194,12
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	6.463,48
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000044	Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal	1.000,00
1003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO E ESTAMENTO SANITÁRIO		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	50.100,00
1004	AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	5.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	9.956,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000030	Transferências do FIES	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	107.503,44
1005	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	55,56
2012	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS DA INFRAESTRUTURA		
	3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

2013	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3350.43.00	Subvenções Sociais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	100,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	989,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	75,00
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	55,38
2014	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	5.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	9.781,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2015	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	4.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2016	MANUT. E CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES, RUAS E PRÉDIOS PÚBLICOS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
2017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	154,50
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000016	CIDE	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000016	CIDE	1.000,00
2018	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
02.08.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP		
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	60,00
	3350.43.00	Subvenções Sociais	
	0000000	Recursos Ordinários	900,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	2.650,00
	3390.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e 1lares	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	



# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2020	MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
02.09.01	UNIDADE CULTURA		
2021	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3350.43.00	Subvenções Sociais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000010	FCBA	4.000,00
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000010	FCBA	4.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000010	FCBA	1.000,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.41.00	Contribuições	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000097	Outras Vinculações de Transferências	54,99
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000010	FCBA	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	121,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000010	FCBA	1.000,00
02.09.02	UNIDADE ESPORTE E LAZER		
1009	CONST., AMP., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
1010	CONST., AMP., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER DO MUNICÍPIO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	1.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2024	APOIO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES E PRÁTICAS ESPORTIVAS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	115,00
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	110,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE ESPORTE E LAZER		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	371,46
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3350.43.00	Subvenções Sociais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000000	Recursos Ordinários	2.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	8.612,02
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000000	Recursos Ordinários	100,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	116,85
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	282,51
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
02.10.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
	1011	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA SELETIVA	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	1012	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RIOS DO MUNICÍPIO	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000090	Operações de Crédito Internas	8.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	1.600,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	86,94
2027	MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000014	Transferências do SUS	8.900,00
	4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
1014	CONST., AMP. E REF. E APAREL. DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000014	Transferências do SUS	464,83
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000002	Saúde - 15%	2.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000014	Transferências do SUS	2.205,25
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000014	Transferências do SUS	3.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 -	
	0000002	Artigo 18, § 1º	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000014	Transferências do SUS	3.000,00
	4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000002	Saúde - 15%	4.433,57
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000044	Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal	1.000,00
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000002	Saúde - 15%	896,99
	3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3350.43.00	Subvenções Sociais	
	0000002	Saúde - 15%	5.800,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000002	Saúde - 15%	100,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 -	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000002	Artigo 18, § 1º Saúde - 15%	1.000,00
	3390.40.00 0000002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	1.000,00
	3390.41.00 0000002	Contribuições Saúde - 15%	1.000,00
	3390.48.00 0000002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Saúde - 15%	12.080,37
	3390.92.00 0000002	Despesas de Exercícios Anteriores Saúde - 15%	1.000,00
	3390.93.00 0000002	Indenizações e Restituições Saúde - 15%	1.000,00
	3390.93.00 0000014	Indenizações e Restituições Transferências do SUS	76,24
	4490.51.00 0000002	Obras e Instalações Saúde - 15%	10.000,00
	4490.52.00 0000002	Equipamentos e Material Permanente Saúde - 15%	9.765,00
2030	MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
	3190.04.00 0000002	Contratação por Tempo Determinado Saúde - 15%	1.000,00
	3190.04.00 0000014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do SUS	1.000,00
	3190.11.00 0000002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Saúde - 15%	10.000,00
	3190.11.00 0000014	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências do SUS	30.347,58
	3190.13.00 0000002	Obrigações Patronais Saúde - 15%	2.000,00
	3190.13.00 0000014	Obrigações Patronais Transferências do SUS	51.000,00
	3390.30.00 0000002	Material de Consumo Saúde - 15%	14.542,89
	3390.30.00 0000014	Material de Consumo Transferências do SUS	76.587,06
	3390.32.00 0000002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Saúde - 15%	1.000,00
	3390.33.00 0000002	Passagens e Despesas com Locomoção Saúde - 15%	1.000,00
	3390.34.00 0000002	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º Saúde - 15%	1.000,00
	3390.36.00 0000002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Saúde - 15%	10.000,00
	4490.52.00 0000002	Equipamentos e Material Permanente Saúde - 15%	5.000,00
	4490.52.00 0000014	Equipamentos e Material Permanente Transferências do SUS	129,12
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
	3190.04.00 0000002	Contratação por Tempo Determinado Saúde - 15%	1.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

3190.04.00 0000014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do SUS	1.000,00
3190.11.00 0000002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Saúde - 15%	10.000,00
3190.13.00 0000002	Obrigações Patronais Saúde - 15%	2.000,00
3390.30.00 0000002	Material de Consumo Saúde - 15%	3.000,00
3390.30.00 0000014	Material de Consumo Transferências do SUS	3.000,00
3390.32.00 0000002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Saúde - 15%	1.000,00
3390.33.00 0000002	Passagens e Despesas com Locomoção Saúde - 15%	1.000,00
3390.34.00 0000002	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º Saúde - 15%	1.000,00
3390.36.00 0000002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Saúde - 15%	3.000,00
3390.36.00 0000014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do SUS	6.000,00
3390.39.00 0000002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	5.000,00
3390.39.00 0000014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	5.000,00
4490.52.00 0000002	Equipamentos e Material Permanente Saúde - 15%	3.000,00
4490.52.00 0000014	Equipamentos e Material Permanente Transferências do SUS	3.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
3190.04.00 0000002	Contratação por Tempo Determinado Saúde - 15%	1.000,00
3190.04.00 0000014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do SUS	1.000,00
3190.11.00 0000002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Saúde - 15%	10.000,00
3190.11.00 0000014	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências do SUS	3.500,00
3190.13.00 0000002	Obrigações Patronais Saúde - 15%	2.000,00
3190.13.00 0000014	Obrigações Patronais Transferências do SUS	8.000,00
3390.30.00 0000002	Material de Consumo Saúde - 15%	3.000,00
3390.30.00 0000014	Material de Consumo Transferências do SUS	1.348,04
3390.32.00 0000002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Saúde - 15%	1.000,00
3390.34.00 0000002	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º Saúde - 15%	1.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000014	Transferências do SUS	20.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000014	Transferências do SUS	3.000,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000002	Saúde - 15%	10.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000014	Transferências do SUS	20.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000002	Saúde - 15%	11.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000014	Transferências do SUS	11.000,00
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	10.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000014	Transferências do SUS	3.000,00



# Prefeitura Municipal de America Dourada

	4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
2034	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000002	Saúde - 15%	4.246,80
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	4.110,05
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	5.000,00
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	0000014	Transferências do SUS	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS - SAI E AIH		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000014	Transferências do SUS	256,52
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000014	Transferências do SUS	5.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000014	Transferências do SUS	14.212,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000014	Transferências do SUS	3.000,00
	3390.41.00	Contribuições	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
2036	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000014	Transferências do SUS	26.426,65
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000002	Saúde - 15%	45.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	15.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
2037	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
2038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000002	Saúde - 15%	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000014	Transferências do SUS	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
2039	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000014	Transferências do SUS	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000014	Transferências do SUS	3.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000002	Saúde - 15%	3.000,00
2040	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
	3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	0000014	Transferências do SUS	10.000,00
	3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	0000014	Transferências do SUS	30.000,00
	4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	0000014	Transferências do SUS	10.000,00
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000014	Transferências do SUS	1.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000014	Transferências do SUS	10.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000002	Saúde - 15%	2.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000002	Saúde - 15%	5.300,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000002	Saúde - 15%	8.750,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000014	Transferências do SUS	8.453,20
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	10.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	190.619,40
04.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	2.700,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	70,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	2.904,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.184,24
	3350.43.00	Subvenções Sociais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000030	Transferências do FIES	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.41.00	Contribuições	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.91.00	Sentenças Judiciais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2044	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	9.248,07
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	2.010,29
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	3.510,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.003,49
2045	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	50,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0000000	Recursos Ordinários	114,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	70,32
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	9.978,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
2046	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0000028	FEAS	5.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0000028	FEAS	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000028	FEAS	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000009	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000028	FEAS	5.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000028	FEAS	1.000,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000028	FEAS	1.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	9.500,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000028	FEAS	1.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000028	FEAS	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000028	FEAS	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000028	FEAS	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	5.800,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000028	FEAS	1.000,00
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000028	FEAS	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3190.04.00 0000000	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.04.00 0000028	Contratação por Tempo Determinado FEAS	1.000,00
	3190.04.00 0000029	Contratação por Tempo Determinado Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	3190.11.00 0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Ordinários	10.000,00
	3190.11.00 0000029	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências de Recursos do FNAS	2.500,00
	3190.13.00 0000000	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	3.850,00
	3390.14.00 0000000	Diárias - Civil Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.14.00 0000028	Diárias - Civil FEAS	1.000,00
	3390.14.00 0000029	Diárias - Civil Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	3390.30.00 0000000	Material de Consumo Recursos Ordinários	92,27
	3390.32.00 0000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.32.00 0000028	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FEAS	1.000,00
	3390.32.00 0000029	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências de Recursos do FNAS	136,18
	3390.33.00 0000000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00 0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários	2.970,00
	3390.39.00 0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.39.00 0000028	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FEAS	155,67
	3390.48.00 0000028	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas FEAS	1.000,00
	4490.52.00 0000000	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52.00 0000028	Equipamentos e Material Permanente FEAS	1.000,00
	4490.52.00 0000029	Equipamentos e Material Permanente Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO AMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3190.04.00 0000000	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.11.00 0000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Ordinários	5.000,00
	3190.13.00 0000000	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	1.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	1.500,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	3.383,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	3.000,00
04.01.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3350.43.00	Subvenções Sociais	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00



# Prefeitura Municipal de America Dourada

	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSELHO TUTELAR		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	10.718,81
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	9.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	100,00
05.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1018	CONST., AMP., REFORMAS E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000001	Educação - 25%	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	1.042,56
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000090	Operações de Crédito Internas	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000001	Educação - 25%	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000015	Transferências do FNDE	10.000,00
1019	CONST., AMP., REFORMAS E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	823,05
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000022	Transferências de Convênios - Educação	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000001	Educação - 25%	10.000,00
	4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
	0000001	Educação - 25%	10.000,00
1020	CONST., AMP., REFORMAS E APARELHAMENTO DE QUADRAS ESCOLARES		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000001	Educação - 25%	10.000,00
2053	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000001	Educação - 25%	8.556,88
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000001	Educação - 25%	291,35
	3190.91.00	Sentenças Judiciais	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000001	Educação - 25%	100,00
	3350.43.00	Subvenções Sociais	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000001	Educação - 25%	5.000,00
	3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3390.19.00	Auxílio-Fardamento	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3390.91.00	Sentenças Judiciais	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
2054	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	0000001	Educação - 25%	13.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000001	Educação - 25%	5.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000015	Transferências do FNDE	3.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000015	Transferências do FNDE	1.000,00
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000015	Transferências do FNDE	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000001	Educação - 25%	10.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000015	Transferências do FNDE	1.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000001	Educação - 25%	10.000,00
	4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
2055	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

0000001	Educação - 25%	13.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
0000001	Educação - 25%	5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0000001	Educação - 25%	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0000015	Transferências do FNDE	510,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0000001	Educação - 25%	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
0000001	Educação - 25%	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000015	Transferências do FNDE	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000001	Educação - 25%	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000015	Transferências do FNDE	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0000001	Educação - 25%	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000001	Educação - 25%	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000015	Transferências do FNDE	1.000,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000001	Educação - 25%	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0000001	Educação - 25%	6.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
0000001	Educação - 25%	2.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0000001	Educação - 25%	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000001	Educação - 25%	14.500,00
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000001	Educação - 25%	1.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0000001	Educação - 25%	13.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0000001	Educação - 25%	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0000015	Transferências do FNDE	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0000001	Educação - 25%	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000001	Educação - 25%	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000015	Transferências do FNDE	1.000,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000001	Educação - 25%	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000015	Transferências do FNDE	1.000,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000001	Educação - 25%	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000001	Educação - 25%	10.000,00
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000001	Educação - 25%	584,23
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000015	Transferências do FNDE	2.900,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000022	Transferências de Convênios - Educação	220,85
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000015	Transferências do FNDE	7.827,91
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000001	Educação - 25%	1.132,59
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	0000015	Transferências do FNDE	1.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000001	Educação - 25%	10.000,00
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000015	Transferências do FNDE	2.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000015	Transferências do FNDE	2.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000015	Transferências do FNDE	4.984,50
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000015	Transferências do FNDE	1.000,00
2061	GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000095	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	5.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000095	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000095	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000095	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000095	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	15.000,00
	4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
	0000095	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	10.000,00
2062	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	10.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000019	Transferências FUNDEB 40%	142,52
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	10.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	2.164,15
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	245,60
2063	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	10.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	5.079,12
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	7.327,73
2066	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000004	Salário Educação	760,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000004	Salário Educação	5.000,00
	<b>Total.....</b>		<b>2.559.756,90</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 Joelson Cardoso do Rosário  
 374.067.795-34  
 Prefeito

# Prefeitura Municipal de América Dourada



## Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11A de 01 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 5.131.244,41**  
*Cinco milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMÉRICA DOURADA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 5.131.244,41**  
*Cinco milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos.*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valc
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO - GAP	
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000000	Recursos Ordinários	51.00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000000	Recursos Ordinários	7.00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA - COI	
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000000	Recursos Ordinários	3.20
02.04.01	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM	
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000000	Recursos Ordinários	1.90
02.05.01	SECRETARIA DE VERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEVI	
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE VERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000000	Recursos Ordinários	20.90
3390.14.00	Diárias - Civil	
0000000	Recursos Ordinários	20
02.06.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF	
0905	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARS DA DÍVIDA PÚBLICA	

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
	0000000	Recursos Ordinários	36.13
	4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	0000000	Recursos Ordinários	73.93
0906	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS		
	3390.91.00	Sentenças Judiciais	
	0000000	Recursos Ordinários	9.08
0908	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARS COM PASEP		
	3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	0000000	Recursos Ordinários	35.00
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	46.00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	19.88
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0000000	Recursos Ordinários	5.90
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	0000000	Recursos Ordinários	101.74
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	220.44
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000000	Recursos Ordinários	86
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	8.63
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	25.70
02.07.01	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA		
1004	AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000000	Recursos Ordinários	157.50
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	378.34
1005	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES		
	4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
	0000000	Recursos Ordinários	39.90
2013	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	46.00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	70.30

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	72.85
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	119.82
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	69.06
2014	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	36.82
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	80.96
2015	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	1.24
02.08.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP		
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	26.00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	56.00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	26.47
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	52.75
02.09.01	UNIDADE CULTURA		
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	18.87
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	16.37
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	14.12
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	22.07
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	6.02
02.10.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	17.00
	3390.30.00	Material de Consumo	



# Prefeitura Municipal de America Dourada

	0000000	Recursos Ordinários	2.46
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	13.40
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	12.67
03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000002	Saúde - 15%	51.76
04.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	67
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	16
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	4.76
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	12.35
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	11.68
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	86.37
2044	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	2.74
2046	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	18.80
05.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2053	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000001	Educação - 25%	23.03
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000001	Educação - 25%	88.40
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	0000001	Educação - 25%	15.90
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000001	Educação - 25%	6.56
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000001	Educação - 25%	209.23
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		

# Prefeitura Municipal de America Dourada

	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000001	Educação - 25%	9.6€
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000001	Educação - 25%	3.9€
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	5€
2064	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000018	Transferências FUNDEB 60%	16.5€
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000018	Transferências FUNDEB 60%	442.9€
2065	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000018	Transferências FUNDEB 60%	384.3€
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000018	Transferências FUNDEB 60%	1.716.17
<b>Total.....</b>			<b>5.131.2€</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos: Fontes Nº. 00, 01 e 02 - Recursos Ordinários, Educação - 25% e Saúde - Fonte Nº. 18 - Transferências FUNDEB 60%, Fonte Nº. 24 - TRansferencias de Convênios - Outros e Nº. 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 Joelson Cardoso do Rosário  
 374.067.795-34  
 Prefeito

# Prefeitura Municipal de America Dourada

56
56
or R\$
30,00
10,00
30,00
39,20
39,04
50,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

34,65

37,32

38,21

30,00

30,00

37,77

38,00

43,96

41,23

33,55

30,00

30,00

33,44

47,82

30,00

30,00

39,70

# Prefeitura Municipal de America Dourada

36,74

25,00

38,66

28,30

30,52

45,30

30,00

33,30

70,00

50,14

12,68

73,47

25,50

71,64

27,84

30,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada

55,41

00,00

76,24

—  
ÚDE

37,95

71,65

50,00

36,64

52,20

34,00

71,53

—  
19,57

01,60

—  
39,99

05,07

00,00

36,50

—  
39,62

# Prefeitura Municipal de America Dourada

58,61

30,00

25,00

30,00

30,40

33,01

76,59

**14,56**

ção  
15%,

# Prefeitura Municipal de América Dourada



**Prefeitura Municipal de América Dourada**

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11B de 01 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 130.737,44**  
*Cento e Trinta mil, Setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMÉRICA DOURADA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 130.737,44**  
*Cento e Trinta mil, Setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos.*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
04.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2042	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	1.040,34
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	3.721,00
2044	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	7.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	480,16
3390.30.00	Material de Consumo	
0000028	FEAS	2.987,16
3390.30.00	Material de Consumo	
0000029	Transferências de Recursos do FNAS	4.820,76
05.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000015	Transferências do FNDE	47.000,00
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000015	Transferências do FNDE	63.688,02
<b>Total.....</b>		<b>130.737,44</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar aberto conforme o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021, das Fontes de Recursos: Fonte Nº. 15 - Transferências do FNDE, Fonte Nº. 28 - FEAS e Fonte Nº. 29 - Transferências de Recursos FNAS, conforme previsto nos termos do Art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.



# Prefeitura Municipal de America Dourada

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022

---

Joelson Cardoso do Rosário  
374.067.795-34  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 016/2022** que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral e pães, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a empresa:

**J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.830.280/0001-19, situada na Rua Coronel João Borges, nº 197B, centro – Jitaúna/BA, com o valor global final nos lotes de: Lote 01 de R\$ 859.358,80 (oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); Lote 02 de R\$ 396.159,50 (trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Lote 03 de R\$ 586.081,00 (quinhentos e oitenta e seis mil oitenta e um reais); Lote 04 de R\$ 315.690,00 (trezentos e quinze mil seiscentos e noventa reais); Lote 05 de R\$ 70.148,00 (setenta mil cento e quarenta e oito reais) e R\$ 245.560,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Totalizando o valor global de R\$ 2.472.997,30 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

América Dourada, 05 de janeiro de 2023.

Daniely Aragão Sousa  
**PREGOEIRO**

Oton Gomes de Oliveira  
**EQUIPE DE APOIO**

Álvaro Sousa Cedro  
**EQUIPE DE APOIO**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 010 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou à licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 016/2022** que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral e pães, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedoras as empresas:

**J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.830.280/0001-19, situada na Rua Coronel João Borges, nº 197B, centro – Jitaúna/BA, com o valor global final nos lotes de: Lote 01 de R\$ 859.358,80 (oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); Lote 02 de R\$ 396.159,50 (trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Lote 03 de R\$ 586.081,00 (quinhentos e oitenta e seis mil oitenta e um reais); Lote 04 de R\$ 315.690,00 (trezentos e quinze mil seiscentos e noventa reais); Lote 05 de R\$ 70.148,00 (setenta mil cento e quarenta e oito reais) e R\$ 245.560,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Totalizando o valor global de R\$ 2.472.997,30 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Publique-se e cumpra-se.  
América Dourada, 05 de janeiro de 2023.

Daniely Aragão Sousa  
**PREGOEIRA**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 016/2022** que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral e pães, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.  
**EMPRESA VENCEDORA:**

**J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.830.280/0001-19, situada na Rua Coronel João Borges, nº 197B, centro – Jitaúna/BA, com o valor global final nos lotes de: Lote 01 de R\$ 859.358,80 (oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); Lote 02 de R\$ 396.159,50 (trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Lote 03 de R\$ 586.081,00 (quinhentos e oitenta e seis mil oitenta e um reais); Lote 04 de R\$ 315.690,00 (trezentos e quinze mil seiscentos e noventa reais); Lote 05 de R\$ 70.148,00 (setenta mil cento e quarenta e oito reais) e R\$ 245.560,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Totalizando o valor global de R\$ 2.472.997,30 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **03/01/2023**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 05 de janeiro de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022/SRP**

No dia 05 de janeiro de 2023 de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral e pães, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América dourada do dia 05/01/2023 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 016/2022/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

**FORNECEDOR**

1. **J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI**, estabelecida na Rua Coronel João Borges, 197B, Centro – Jitauna/BA, CEP 45.225-000, CNPJ Nº. 10.830.280/0001-19, pelo seu representante o Sr. Jarbas Apolonio da Silva Junior, portador do RG de nº 04403291244 SSP/BA e CPF de nº 019.141.905-21, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por (contrato social), para os seguintes itens:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO NO MÍNIMO COM 8 VITAMINAS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	800	R\$ 6,05	R\$ 4.840,00	APTI
3.	AÇÚCAR- TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIÉTILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	8000	R\$ 4,61	R\$ 36.880,00	VIDA
4.	ADOÇANTE, DIETÉTICO, LIQUIDO, A BASE DE EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME. EMBALAGEM: FRASCO COM MÍNIMO 100 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	UND	400	R\$ 5,52	R\$ 2.208,00	LINEA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.					
5.	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	400		R\$ 8,79	R\$ 3.516,00
6.	ARROZ BRANCO- TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	KG	8000		R\$ 4,91	R\$ 39.280,00
7.	ARROZ PARBOLIZADO- TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	KG	6000		R\$ 4,91	R\$ 29.460,00
8.	AVEIA- ALIMENTO A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G, NO MÍNIMO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	500		R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
9.	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM- ACIDEZ MÁXIMA DE ATÉ 0,5%. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	300		R\$ 30,77	R\$ 9.231,00
10.	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO, EM CONSERVA. EMBALAGEM EM VIDRO,	UND	600		R\$ 9,05	R\$ 5.430,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	CONTENDO NO MÍNIMO 320G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO – CNNPA.					
11.	BALAS MASTIGÁVEIS DIVERSOS SABORES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE E FRUTOSE, FARINHA DE TRIGO, AMIDO MODIFICADO, LACTOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, GELIFICANTE, GELATINA, REGULADOR DE ACIDEZ, LACTATO DE SÓDIO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA E CORANTES. PACOTE DE 700G.	PCT	450	R\$ 11,15	R\$ 5.017,50	FLORESTAL
12.	BALINHAS DE GOMA: AÇUCARADAS EM CORES SORTIDAS, NOS SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO	KG	400	R\$ 18,24	R\$ 7.296,00	DORI
13.	BATATA- TIPO PALHA. EMBALAGEM COM 130G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	450	R\$ 9,19	R\$ 4.135,50	ALIANÇA
14.	BISCOITO DOCE – SEM RECHEIO TIPO MARIA/MAISENA. ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO 3X1 DE 400G. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE IMPRESSA, NÚMERO DO LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, SEM IMPUREZAS, SEM MOFO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PCT	8000	R\$ 5,87	R\$ 46.960,00	MARILAN
15.	BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER - ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO 3X1 DE 400G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, SEM IMPUREZAS, SEM MOFO, NÃO QUEBRADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSO NA	PCT	8000	R\$ 5,40	R\$ 43.200,00	VITARELA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.						
16.	BOMBOM RECHEADO COBERTO COM UMA DUPLA CAMADA, EMBALAGEM DE 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE.	PCT	350		R\$ 45,57	R\$ 15.949,50	NESTLE
17.	CAFÉ- TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SELO DE PUREZA ABIC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	8000		R\$ 8,79	R\$ 70.320,00	JITAUNA
18.	CALDO- PARA CULINARIA EM CUBO, SABORES GALINHA E CARNE, DISPLAY CONTENDO 57G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	400		R\$ 2,24	R\$ 896,00	MAGGI
19.	CHÁ DE ERVA DOCE E CAMOMILA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	1500		R\$ 4,27	R\$ 6.405,00	LEÃO
20.	CHOCOLATE AO LEITE 16G: CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	600		R\$ 28,79	R\$ 17.274,00	NESTLE
21.	COCO RALADO- EMBALAGEM: PACOTE DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E RDC 84/2000.	PCT	650		R\$ 4,20	R\$ 2.730,00	MENINA



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

22.	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM: TETRA PACK COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1200	R\$ 3,79	R\$ 4.548,00	CCGL
23.	DOCE TIPO RAPADURA PACOTE	UND	450	R\$ 7,63	R\$ 3.433,50	RAPADURINHA
24.	ERVILHA- REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E /OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	400	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00	FUGINI
25.	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO SIMPLES. EMBALAGEM: TIPO SACHÊ DE NO MÍNIMO 340G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	1600	R\$ 2,75	R\$ 4.400,00	PREDILECTA
26.	FARINHA DE ARROZ - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, FUMARATO FERROSO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. ACONDICIONADO EM LATA OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS E COM EMBALAGEM COM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO.	UND	400	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00	FAZENDA
27.	FARINHA DE MANDIOCA- GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES E PESO LÍQUIDO.	KG	3000	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00	CALHAU
28.	FARINHA DE TRIGO- SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADA DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	600	R\$ 6,85	R\$ 4.110,00	PRIMOR
29.	FARINHA DE TRIGO-COM FERMENTO,	KG	800	R\$	R\$	PRIMOR

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADA DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			7,11	5.688,00	
30.	FARINHA LÁCTEA- A BASE DE FARINHA DE TRIGOENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 210G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	350	R\$ 6,37	R\$ 2.229,50	NESTLE
31.	FEIJÃO CARIOCA- TIPO 1. EMBALAGEM COM 1 KG, O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM SEM PERFURAÇÕES, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, NÃO CONTER EM SEU INTERIOR MOFO, MISTURAS DE GRÃOS NOVOS COM DA SAFRA ANTERIOR, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA.	KG	8000	R\$ 8,56	R\$ 68.480,00	KICALDO
32.	FEIJÃO FRADINHO- TIPO 1. EMBALAGEM COM 1 KG, O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM SEM PERFURAÇÕES, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, NÃO CONTER EM SEU INTERIOR MOFO, MISTURAS DE GRÃOS NOVOS COM DA SAFRA ANTERIOR, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA.	KG	3000	R\$ 8,11	R\$ 24.330,00	KICALDO
33.	FEIJÃO PRETO- TIPO 1. EMBALAGEM COM 1 KG, O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM SEM PERFURAÇÕES, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, NÃO CONTER EM SEU INTERIOR MOFO, MISTURAS DE GRÃOS NOVOS COM DA SAFRA ANTERIOR, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA.	KG	1000	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00	KICALDO
34.	FLOCOS DE MILHO- PRÉ-COZIDO, TIPOFLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM	PCT	8000	R\$ 3,05	R\$ 24.400,00	MARATA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
35.	FUBÁ FINO- PRÉ COZIDO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	600			MARATA
				R\$ 2,97	R\$ 1.782,00	
36.	GOIABADA, TIPO CASCAO, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS TÍPICAS DO PRODUTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM EMBALAGENS DE 600G, ÍNTEGRAS, LIVRES DE SUJIDADES E VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UND	450			PREDILECTA
				R\$ 8,05	R\$ 3.622,50	
37.	KETCHUP- EMBALAGEM SACHÊ COM MÍNIMO DE 340G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	350			QUERO
				R\$ 6,58	R\$ 2.303,00	
38.	LEITE CONDENSADO- EMBALAGEM COM MÍNIMO 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350			ITALAC
				R\$ 6,53	R\$ 2.285,50	
39.	LEITE DE COCO- TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	500			NORDESTE
				R\$ 5,68	R\$ 2.840,00	
40.	LEITE EM PÓ INTEGRAL- EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO CONTENDO 200G. NÃO CONTER GLÚTEN. CADA 30G FORNECER 12G OU MAIS DE CARBOIDRATO. CONTER REGISTRO SIF/DIPOA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE	PCT	4500			CCGL
				R\$ 8,63	R\$ 38.835,00	

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

REQUISITANTE.						
41.	LEITE PASTEURIZADO DESNATADO – DE UM LITRO, EMBALAGEM RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	4000	R\$ 6,24	R\$ 24.960,00	SOL
42.	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL – DE UM LITRO, RESISTENTE, TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	6000	R\$ 6,57	R\$ 39.420,00	ITALAC
43.	MACARRÃO ESPAGUETE – COM OVOS, PACOTE COM 500G, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, ONDE DEVE CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE IMPRESSA, NÚMERO DO LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA.	PCT	8000	R\$ 4,31	R\$ 34.480,00	PETYAN
44.	MACARRÃO PARAFUSO – COM OVOS, PACOTE COM 500G, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, ONDE DEVE CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE IMPRESSA, NÚMERO DO LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA.	PCT	4000	R\$ 4,72	R\$ 18.880,00	PETYAN
45.	MAIONESE- TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	UND	300	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00	LIZA
46.	MILHO DE MUGUNZÁ- EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00	YOKI
47.	MILHO DE PIPOCA- EMBALAGEM COM	PCT	500	R\$	R\$	YOKI

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.			4,85	2.425,00	
48.	MILHO VERDE- EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVIISA/MS.	UND	400	R\$ 3,97	R\$ 1.588,00	FUGINI
49.	ÓLEO- COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	8000	R\$ 10,01	R\$ 80.080,00	SOYA
50.	ÓLEO DE DENDÊ- ÓLEO EXTRAÍDO DA PALMEIRA, PURO, SEM CONSERVANTES, DE COR AMARELA COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	LT	40	R\$ 11,45	R\$ 458,00	KIDENDE
51.	PAÇOÇA: ROLHA EMBALADA CAIXA C/10 UNIDADES	CX	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00	PAÇOQUITA
52.	PASTA DE ALHO- PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DA POLPA DO ALHO, NA FORMA PASTOSA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO ALHO PODENDO CONTER QUALQUER QUANTIDADE MÍNIMA DE SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 A 500 GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	600	R\$ 21,95	R\$ 13.170,00	MARINAR
53.	PÉ DE MOLEQUE: COM AÇÚCAR MASCAVO E MELADO 300G, POTÉ COM 50 UNIDADES.	POT	400	R\$ 18,96	R\$ 7.584,00	AMENDUPÃ
54.	PIRULITO: SABORES MORANGO, LARANJA, UVA, ABACAXI, 600G: PIRULITO COM CHICLETE.	PCT	350	R\$ 13,09	R\$ 4.581,50	FLORESTAL
55.	POLVILHO DOCE- TIPO TAPIOCA SECA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM 01 KG, CONTENDO DATA DE VALIDADE MÍNIMA6 MESES E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1200	R\$ 8,61	R\$ 10.332,00	YOKI
56.	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS.	UND	3000	R\$	R\$	IT!

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CORANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO COM ACIDIFICANTE, EXTRATO VEGETAIS, EMBALAGEM PET DE 02 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.			6,00	18.000,00	
57.	SAL- MOÍDO, REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES , PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	400	R\$ 1,67	R\$ 668,00	MASTER
58.	SUCO (1,0) L, SABORES VARIADOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PAC	1000	R\$ 5,14	R\$ 5.140,00	MARATA
59.	TAPIOCA: INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÃO VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	1000	R\$ 10,09	R\$ 10.090,00	YOKI
60.	VINAGRE DE ALCOOL- EMBALAGEM COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00	FOLHA VERDE
					R\$ 859.358,00	

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE	UND	2000	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00	SCHIN

10

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, NUMERO DO LOTE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICO, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA DA ANALISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E A EXPRESSÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN" COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A AGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.					
2.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS: CX CONTENDO 48 UND (COPO PLASTICO CONTENDO 200 ML),COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO C/AS NORMAS E/ AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	CX	4500	R\$ 57,13	R\$ 257.085,00	GRAVATAL
3.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS: GARRAFÃO PLÁSTICO CONTENDO 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	10000	R\$ 13,61	R\$ 136.100,00	IMBASSAI
					R\$ 396.105,00	

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1.	ABACAXI- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	800	R\$ 5,68	R\$ 4.544,00	INATURA
2.	ABOBORA- SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTAÇÃO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, LIVRES DA PRESENÇA DE BOLORES E MANCHAS COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERIDAS À CASCA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	1400	R\$ 4,04	R\$ 5.656,00	INATURA
3.	ACAFRAO - EMBALAGEM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MINIMA 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU	PCT	3000	R\$ 10,83	R\$ 32.490,00	INATURA

11

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
4.	AIPIM- IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM POLPA INTACTA E LIMPA, SEM BROTOS OU RACHADURAS PRODUTO DE TAMANHO MÉDIO, CONSISTENTE AO TOQUE, ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	4000	5,1	R\$ 20.400,00	INATURA
5.	ALFACE- HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MAÇOS DE APOXIMANDAMNETE 100G. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	3000	3,58	R\$ 10.740,00	INATURA
6.	ALHO- PRODUTO FRESCO, DE QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO, COLHIDOS AS ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO PARA O CONSUMO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	800	31,27	R\$ 25.016,00	INATURA
7.	AMENDOIM- IN NATURA, DE PRIMEIRA, COM CASCA, MADURO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM 1KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300	21,43	R\$ 6.429,00	INATURA
8.	BANANA DA PRATA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DZ	3800	5,98	R\$ 22.724,00	INATURA



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.	BANANA DA TERRA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DZ	3000	9,91	R\$ 29.730,00	INATURA
10.	BATATA DOCE- TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNO, SÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, DEVIDAMENTE LAVADAS OU ESCOVADAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	6000	4,73	R\$ 28.380,00	INATURA
11.	BATATA INGLESA- TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNO, SÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, DEVIDAMENTE LAVADAS OU ESCOVADAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	4000	6,68	R\$ 26.720,00	INATURA
12.	BETERRABA- RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO, NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3000	4,28	R\$ 12.840,00	INATURA
13.	CEBOLA BRANCA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3000	5,86	R\$ 17.580,00	INATURA
14.	CEBOLINHA- SELECIONADA DE	UND	1000	3,41	R\$	INATURA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, MAÇOS DE APOXIMANDAMNETE 100G, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				3.410,00	
15.	CENOURA- RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO, NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3000	4,68	R\$ 14.040,00	INATURA
16.	CHUCHU- FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	2000	3,8	R\$ 7.600,00	INATURA
17.	COENTRO- SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇOS DE APOXIMANDAMNETE 100G. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	4000	3,31	R\$ 13.240,00	INATURA
18.	COMINHO EM PÓ- EMBALAGEM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MINIMA 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	3500	8,71	R\$ 30.485,00	INATURA
19.	CORANTE- ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	PCT	3500	6,6	R\$ 23.100,00	INATURA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MINIMA 6 MESES E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.					
20.	COUVE- FOLHOSO DE COLORAÇÃO UNIFORME, COM FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO IMEDIATO, MAÇOS DE APOXIMANDAMNETE 100G. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	3000	3,51	R\$ 10.530,00	INATURA
21.	CRAVO- EM BOTÃO FLORAL MADURO E DESSECADO, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	500	4,8	R\$ 2.400,00	INATURA
22.	FOLHA DE LOURO- SECA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PCT	350	2,88	R\$ 1.008,00	INATURA
23.	GOIABA - FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3500	6,16	R\$ 21.560,00	INATURA
24.	LARANJA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	7000	1,13	R\$ 7.910,00	INATURA
25.	MAÇA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO,	UND	3000	2,55	R\$ 7.650,00	INATURA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
26.	MAMÃO- FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO FORMOSA E PAPAIA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS OU CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2000	4,16	R\$ 8.320,00	INATURA
27.	MANGA- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2000	5,09	R\$ 10.180,00	INATURA
28.	MARACUJÁ- FRUTA FRESCA NO ESTADO IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3200	7,26	R\$ 23.232,00	INATURA
29.	MELANCIA- FRUTA DE TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO E COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A	KG	6500	8,22	R\$ 53.430,00	INATURA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.						
30.	MELÃO- FRUTA DE TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO E COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	4500	6,81	R\$ 30.645,00	INATURA
31.	OREGANO- EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 20 G E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	400	5,23	R\$ 2.092,00	INATURA
32.	PEPINO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000	3,76	R\$ 3.760,00	INATURA
33.	PIMENTÃO - FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2500	5,22	R\$ 13.050,00	INATURA
34.	QUIABO- FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2000	7,59	R\$ 15.180,00	INATURA
35.	RÉPOLHO- FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE	KG	2000	5,29	R\$ 10.580,00	INATURA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
36.	TOMATE- FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. COLORAÇÃO UNIFORME. APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADUROS E POR AMADURECER). ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABORES ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	4500	6,54	R\$ 29.430,00	INATURA
					R\$ 586.081,00	

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1.	IOGURTE- DIVERSOS SABORES (MORANGO, COCO, AMEIXA, SALADA DE FRUTAS), RICO EM NUTRIENTES, COM 900 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GARRAFA PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O IOGURTE DEVERÁ SER ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, NÃO SERÁ PERMITIDA EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVE SER ROTULADO, DE ACORDO COM A LEI VIGENTE E CONTER O SELO DE GARANTIA.	LT	4500	10,12	R\$ 45.540,00	SOL
2.	MARGARINA VEGETAL-EMBALAGEM DE 500G, MÍNIMO DE LIPÍDIO 70% PRODUTO DE QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	6500	9,33	R\$ 60.645,00	PRIMOR
3.	MORTADELA FATIADO. EMBALAGEM DE 1KG. DEVE DER EMBALADA A VÁCUO, ENVOLTO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	1500	15,76	R\$ 23.640,00	PERDIGÃO
4.	PRESUNTO FATIADO. EMBALAGEM DE 1KG. DEVE DER EMBALADA A VÁCUO, ENVOLTO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA	KG	1500	29,25	R\$ 43.875,00	SADIA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

VIGILÂNCIA SANITÁRIA.							
5.	QUEIJO- TIPO MUSSARELA FATIADO. EMBALAGEM DE 1KG. DEVE SER EMBALADA A VÁCUO, ENVOLTO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTE, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	2000		52,02	R\$ 104.040,00	VENEZA
6.	SALSICHA: TIPO HOT DOG, DE CARNE E TOUCINHO, CONGELADA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS À VÁCUO DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DEC. 12486/78) E (DEC. MA 2244-/91), APRESENTAR SIF NA EMBALAGEM NA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	3000		12,65	R\$ 37.950,00	SEARA
						R\$ 315.690,00	

### LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
	POLPA DE FRUTA-PRODUTO DEVE SER EXTRAÍDA DAS FRUTAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SABORES DIVERSOS LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR E PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E O DA AGRICULTURA FAMILIAR SABORES: MANGA, GOIABA, ABACAXI, TAMARINDO, CAJÁ, CAJU, UMBU, ACEROLA.	KG	3800	R\$ 18,46	R\$ 70.148,00	BRASFRUT

### LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1.	AVOADOR, ALIMENTOS À BASE DE TAPIOCA E CLARA DE OVOS, EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	4000	8,09	R\$ 32.360,00	INATURA
2.	PÃO DE SAL, TIPO FRANCÊS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇUCAR E ÁGUA.	UND	20000	1,25	R\$ 25.000,00	MESSIAS
3.	PÃO DOCE: PRODUTO FABRICADO A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO,	UND	20000	1,35	R\$ 27.000,00	MESSIAS

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	FERMENTADO, ASSADO, SABOR PALATÁVEL, FRESCO, MACIO, CATEGORIA DOCE, DE LEITE.					
4.	PÃO TIPO FORMA- PACOTE COM 500G, A BASE DE FÉCULA OU GOMA, LEITE, FERMENTO, AÇÚCAR, SAL, MANTEIGA, ÓLEO. A EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR RASGADA, COM PRESENÇA DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. PRODUTO FRESCO ISENTO DE BOLOR E UMIDADE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO. DEVE AINDA SER PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	10000	8,23	R\$ 82.300,00	TICHIBUM
5.	PÃO TIPO HOT DOG- PACOTE COM 500G, A BASE DE FÉCULA OU GOMA, LEITE, FERMENTO, AÇÚCAR, SAL, MANTEIGA, ÓLEO. A EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR RASGADA, COM PRESENÇA DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. PRODUTO FRESCO ISENTO DE BOLOR E UMIDADE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO. DEVE AINDA SER PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	10000	7,89	R\$ 78.900,00	MENTUS
					R\$ 245.560,00	

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1.	BACON, TOUCINHO DEFUMADO, PREPARADO COM CARNE CURADA DE SUÍNO DEFUMADO, SEM COSTELA, QUANTIDADE MÁXIMA DE GORDURA DE 40%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE ACORDO COM NTA 4 (DEC. 12486/78) APRESENTAR SIF NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	400	R\$ 35,50	R\$ 14.200,00	FIRMESA
2.	CARNE BOVINA: CARNE ALCATRA. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 1 KG, APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	2000	R\$ 40,75	R\$ 81.500,00	FRIBOI
3.	CARNE BOVINA: CARNE CHÁ DE DENTRO BOVINA. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 1 KG, APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	300	R\$ 37,75	R\$ 11.325,00	FRIBOI



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.	CARNE BOVINA: CARNE CHÃ DE FORA BOVINA. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 1 KG, APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	450	R\$ 35,60	R\$ 16.020,00	FRIBOI
5.	CARNE BOVINA: CARNE COM OSSO (COSTELA) BOVINA.	KG	1600	R\$ 25,30	R\$ 40.480,00	FRIBOI
6.	CARNE BOVINA: CARNE CONTRA FILÉ BOVINA. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 1 KG, APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	3000	R\$ 42,15	R\$ 126.450,00	FRIBOI
7.	CARNE BOVINA: CARNE CUPIM BOVINA. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 1 KG, APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	3000	R\$ 39,85	R\$ 119.550,00	FRIBOI
8.	CARNE BOVINA: CARNE MIDINHA OU FRALDINHA. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 1 KG, APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	2000	R\$ 36,90	R\$ 73.800,00	FRIBOI
9.	CARNE BOVINA: TIPO MÚSCULO, LIMPO, ISENTO DE TECIDO CONJUNTIVO APARENTE. DEVE SER ENTREGUE REFRIGERADA, APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA 30 DIAS.	KG	3000	R\$ 28,80	R\$ 86.400,00	FRIBOI
10.	CARNE BOVINA: TIPO PATINHO, LIMPO, ISENTO DE TECIDO CONJUNTIVO APARENTE. DEVE SER ENTREGUE REFRIGERADA, APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA 30 DIAS.	KG	3000	R\$ 36,80	R\$ 110.400,00	FRIBOI
11.	CARNE DE CHARQUE BOVINA: PACOTE COM 500GR. PREPARADO COM CARNE BOVINA, PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ NO MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	PARAISO
12.	CARNE MOÍDA: CARNE BOVINA, LIMPA, ISENTA DE TECIDO ADIPOSEO APARENTE E ISENTO DE TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO, APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. VALIDADE	KG	3500	R\$ 22,00	R\$ 77.000,00	FRIBOI

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	MÍNIMA DE 30 DIAS.					
13.	CARNE SUINA PERNIL COM OSSO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 1 KG, APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	350	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00	SADIA
14.	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – CORTE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, FRESCO, CONGELADO, COM ASPECTO COR E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM VISCOSIDADE, SEM MANCHAS, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL, MARCÁS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DE 800 GR A 1 KG.	KG	4000	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00	SADIA
15.	FÍGADO DE BOI RESFRIADO, EMBALAGEM COM 1KG COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00	FRIBOI
16.	FRANGO: CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIMPA E ÍNTEGRA. PERDAS MÁXIMAS DE 30 % APÓS O DESCONGELAMENTO E RETIRADAS DE PELE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. DEVEM APRESENTAR SIF.	KG	4500	R\$ 15,00	R\$ 67.500,00	SADIA
17.	LINGUIÇA SUINA: DE CARNE SUÍNA, PEQUENA QUANTIDADE DE GORDURA APARENTE, DEVE SER ENTREGUE RESFRIADA E APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVE APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00	PERDIGÃO
18.	LINGUIÇA TIPO CALABREZA: DEFUMADA ELABORADA COM CARNE SUÍNA, ISENTA DE CORANTES EM SUA FORMULAÇÃO, CONSERVADA EM TEMPERATURA DE CONGELAMENTO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 1 KG, APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	800	R\$ 24,50	R\$ 19.600,00	SADIA
19.	OVO BRANCO- EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96, RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO SIF E DEVERÃO	DUZ	2500	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00	INATURA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	APRESENTAR-SE EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES, DE COLORAÇÃO UNIFORME, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ASPECTO; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. A ENTREGA DEVERÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRAZO DA VALIDADE MÁXIMO 30 DIAS					
20.	OVO VERMELHO- EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96, RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO SIF E DEVERÃO APRESENTAR-SE EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES, DE COLORAÇÃO UNIFORME, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ASPECTO; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. A ENTREGA DEVERÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRAZO DA VALIDADE MÁXIMO 30 DIAS	DUZ	3000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00	INATURA
21.	PEITO DE FRANGO: CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, SEM SASSAMI, INTEIRO. APRESENTANDO EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1KG, ÍNTEGRA E LIMPA. PERDA MÁXIMA APÓS O DESCONGELAMENTO DE 20% DO PESO. DEVE APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	4500	R\$ 19,85	R\$ 89.325,00	SADIA
22.	PEIXE: FILÉ DE PEIXE MERLUZA, SEM ESPINHA, PRÓPRIO PARA O CONSUMO DE CRIANÇAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO APROXIMADAMENTE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS E REGISTRO DE PRODUTO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO.	KG	8000	R\$ 36,85	R\$ 294.800,00	COSTA SUL
23.	TOUCINHO SUINO SALGADO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE APROXIMADAMENTE 1 KG, APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	200	R\$ 19,85	R\$ 3.970,00	FRIMESA
					R\$ 1.390.570,00	

## 1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 016/2022/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

América dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## 2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata

24

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

### 3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

25

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América Dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

## **6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora,

27

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

## 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

28



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

## **8 - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 05 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

**J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI**  
Jarbas Apolonio da Silva Junior  
RG de nº 04403291244 SSP/BA e CPF de nº 019.141.905-21 Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]

30

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96